



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 09/2025

CONTRATO Nº: 37/2020

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/09/2020, D.O.U. Nº 185, Seção 3, Pág. 4.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no item Vinte e Um do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 37/2022, e de acordo com a análise descrita na Nota Técnica 3/2025, SEI nº 16425357, e na planilha de evolução econômico-financeira, SEI nº 16624430, à vista da edição de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 - DF000517/2023 e da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulada em doze meses, entre setembro de 2022 e agosto de 2023 no percentual de -7,197780% e do período de setembro de 2023 e agosto de 2024 no percentual de 4,261580%, determina o apostilamento ao referido contrato, repactuando seu orçamento:

I - de R\$ 35.763,32 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) mensais e R\$ 429.159,85 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) anuais, registrado no Segundo Termo Aditivo, SEI nº 14338587, para **R\$ 36.654,89 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) mensais e R\$ 439.858,63 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) anuais** no período de 01/05/2023 a 01/09/2023, após a Repactuação pela CCT DF000517/2023;

II - de R\$ 35.763,32 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) mensais e R\$ 429.159,85 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) anuais, registrado no Segundo Termo Aditivo, SEI nº 14338587, para **R\$ 36.641,10 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos) mensais e R\$ 439.693,25 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) anuais** no período de 02/09/2023 a 14/09/2023, após Reajuste de Preços pelo IGP-M acumulado entre setembro de 2022 e agosto de 2023;

III - de R\$ 35.763,32 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) mensais e R\$ 429.159,85 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) anuais, registrado no Terceiro Termo Aditivo, SEI nº 14338587, para **R\$ 36.641,10 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos) mensais e R\$ 439.693,25 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) anuais** no período

de 15/09/2023 a 01/09/2024, após Reajuste de Preços pelo IGP-M acumulado entre setembro de 2022 e agosto de 2023;

IV - de R\$ 35.763,32 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) mensais e R\$ 429.159,85 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) anuais, registrado no Terceiro Termo Aditivo, SEI nº 14338587, para **R\$ 36.648,47 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais e R\$ 439.781,68 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) anuais** no período de 02/09/2024 a 14/09/2024, após Reajuste de Preços pelo IGP-M acumulado entre setembro de 2023 e agosto de 2024;

V - de R\$ 35.763,32 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) mensais e R\$ 429.159,85 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) anuais, registrado no Quarto Termo Aditivo, SEI nº 15913594, para **R\$ 36.648,68 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais e R\$ 439.784,12 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) anuais** no período de 15/09/2024 a 14/09/2025, após Reajuste de Preços pelo IGP-M acumulado entre setembro de 2023 e agosto de 2024.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 3.495,24 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)** para o período de 01/05/2023 a 14/09/2025, sobre o orçamento atual do contrato.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 20/03/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16625567** e o código CRC **320845C6**.